



MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL
Estado de Mato Grosso
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 02/2021

Data: 30 de Março de 2021.

Prorroga a licença temporária por motivo de tratamento de saúde, concedida à Conselheira Titular do Conselho Tutelar de União do Sul, Sra. Fabiani Fátima Garcez, e dá outras providências.

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de União do Sul, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Conselho aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica prorrogada, no período de 01 de abril até 30 de abril de 2021, a licença temporária por motivo de tratamento de saúde, concedida à Conselheira Titular do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de União do Sul, Sra. FABIANI FÁTIMA GARCEZ, sem prejuízo da remuneração.

Parágrafo Único. Em consequência da prorrogação da licença saúde à Conselheira Fabiani Fátima Garcez, na forma do art. 1º desta Resolução, fica prorrogado até 30 de abril de 2021 o mandato da Conselheira Titular substituta do Conselho Tutelar, Sra. MARILENE DOS SANTOS ROSA, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição, e será publicada nos meios oficiais.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS REUNIÕES, União do Sul, 30 de março de 2021.

ALMIR PISSAIA XAVIER DA SILVA
Presidente do CMDCA